



PORTARIA Nº 1094/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorado Interno nº 052/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano – Departamento de Engenharia e demais documentos anexos e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 035/2020**, em desfavor da empresa TOP 11 SERVIÇOS DE GEOTECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.922.555/0001-23, estabelecida na Rua Otávio Rocha, nº 280, sala 01, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, visando apurar o inadimplemento do Contrato Administrativo nº 079/2018 – Pregão Presencial nº 054/2018, que se comprovado possibilitará a aplicação das penalidades previstas no referido instrumento e na Lei Federal nº 8.666/93.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-12-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-12-2020 a 15-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-12-2020
Redigido por: Camila Piccin